



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1382, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Lota, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o Procurador de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

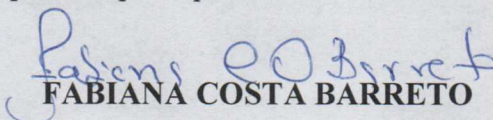
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro;

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção Global de Procuradoria n.º 02, de 13 de novembro de 2018 (PA n.º 08191.121414/2018-11),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o Procurador de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA BARRETO**